



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

| | | |
|--|---------------------------|------------------------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | CNPJ: 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015.908 | TELEFONE: (62) 3201 5653 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | CPF: 315.887.351-68 |

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

| | | |
|---|----------------------------|------------------------------------|
| ENTIDADE PROPONENTE: CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS - COMFAPE | | CNPJ: 37.696.698/0001-31 |
| ENDEREÇO: AV ANTÔNIO FIDÉLIS, nº 595, Bairro PARQUE AMAZONAS | | |
| CIDADE: GOIÂNIA/GO | CEP: 74.840-090 | TELEFONE: 62 98529-0020 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | | |
| NOME COMPLETO: WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS | | |
| RG: 0434620109 SSP/GO | CPF: 043.464.201-09 | |
| ENDEREÇO: RUA JOÃO MANOEL BARCELOS QD 13 LT 09 S/N – SETOR ORIENTE VILLE - GOIÂNIA – GO | | CEP: 74.355-664 |
| CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO | | |
| BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL | AGÊNCIA: 2712 | PRODUTO: 1292 |
| | | C/C: 577184446-9 |

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

| | | |
|--|---------------------------------------|--|
| NOME: WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS | | CPF: 043.464.201-09 |
| VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): | | |
| DIRETOR PRESIDENTE | | |
| CE P: 74. 355 -66 4 | TELEFONE: 62 98529-0020 | E-mail: financeiro@cufago.org.br |

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

| | | |
|---|---|--|
| 4.1 - OBJETO DA PARCERIA: “Aquisição de Micro-ônibus para a CUFA Goiás” | VIGÊNCIA DA PARCERIA | |
| | INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA | TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |
| 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente proposta consiste em realizar a aquisição de micro-ônibus, ano/modelo 2006/2006, completo, com capacidade para 27 (vinte e sete) passageiros, equipado com sistema de som, ar-condicionado de teto, bancos reclináveis, rodas de alumínio, pneus aro 275/70 R22,5”, porta-malas de grande capacidade, cabine do motorista separada dos passageiros, motorização a diesel (Motor MWM 4CL) potência mínima 115cv, direção hidráulica, câmbio ZF e suspensão normal. O veículo encontra-se devidamente cadastrado na Agência Goiana de Regulação (AGR) e na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), além de vistoriado pelo INMETRO. | | |
| 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: Meta: Garantir transporte adequado e seguro aos beneficiários da CUFA para participação nas atividades institucionais. Atividade: Aquisição de 01 (um) micro-ônibus para atendimento aos beneficiários da CUFA. | | |
| 4.4 - JUSTIFICATIVA: A proposta visa atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, melhorando o acesso as atividades esportivas sistematizadas, com acompanhamento pedagógico e inclusão em valores como disciplina, cooperação, respeito e saúde física e mental. | | |

Adquirir um micro-ônibus para transporte de equipe, participantes e materiais, visando otimizar a logística das ações sociais, culturais e educacionais desenvolvidas pela CUFA no Estado de Goiás.

Serão adotados mecanismos de prestação de contas, relatórios mensais, controle de frequência e participação comunitária nas ações.

No tocante a atuação complementar às políticas públicas o projeto se insere como complemento às políticas públicas de esporte, educação e assistência social, ampliando o alcance das ações do Estado.

Considerando o seu período de atuação na área social e esportiva por meio da execução de projetos com recursos das mais diversas esferas, **declaramos** que a COMFAPE possui plena capacidade técnica e gerencial para o desenvolvimento dos projetos com recursos públicos.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Todas as comunidades periféricas da grande Goiânia (região metropolitana da capital) proporcionando assim acesso democratizado para crianças, jovens e adultos com interesse em esporte e lazer na faixa etária de 9 a 20 anos. O público envolvido no projeto alcança aproximadamente 300 (trezentas) pessoas diretamente e indiretamente, por meio das ações executadas após a conclusão do objeto.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Goiás tem 246 municípios, com população em 7.018.354 habitantes (estimativa de julho de 2019 - IBGE) / 6.003.788 (Censo 2010). As desigualdades contribuíram com o crescimento das periferias e comunidades carentes. A CUFA GO atua em 35 cidades, e está presente em 509 comunidades e favelas com diversas lideranças no Estado, tendo nesses territórios a atuação direta de lideranças da CUFA, que contribuem com suas ações para o desenvolvimento dessas localidades. Além do investimento necessário em saúde, educação, segurança e emprego, faz-se necessário o investimento em pautas que mobilizam e estimulam as juventudes como as políticas públicas de esportes, dentre eles o futebol. Em meio às dificuldades e carências vividas nas comunidades periféricas, percebe-se um forte interesse pela prática de esporte, principalmente o esporte mais popular do país que é o futebol, sobretudo por ser uma paixão nacional e despertar na juventude o sonho de ascensão social através de uma carreira no esporte. A juventude procura a prática de futebol mesmo que em campos improvisados, necessitando assim de políticas públicas que gerem oportunidades a esses novos talentos. O projeto da Taça das Favelas, foi criado no sentido de ser uma oportunidade para fomentar o esporte, fortalecendo esses espaços de periferias, e principalmente gerando janelas para revelação de novos talentos, mediando inclusive espaço de oportunidades para jovens no esporte profissional. O grande diferencial do projeto na parceria com o poder público, diz respeito à difusão da política pública de esporte principalmente para os públicos de periferia, neste processo o projeto aproxima a população de políticas públicas. A Taça das Favelas já possui uma tradição de mobilização de público, principalmente pelo caráter de oportunidades para novos talentos que o evento promove, nesse sentido os familiares dos atletas bem como as suas comunidades e torcidas se mobilizam e promovem uma enorme integração social. Esse trabalho é feito por meio das redes sociais e por meio dos agentes comunitários de mobilização vinculados à CUFA, esses agentes atuam em

contato com os projetos sociais esportivos das comunidades. Outro fator que contribui para a mobilização do evento é a parceria com a Rede Globo, onde ela atua com forte campanha de divulgação, transmissão e exibição ao vivo da final e cobertura jornalística completa de todo evento desde o lançamento até o pós-evento, contribuindo dessa forma para uma maior participação do público. A Taça das Favelas é um espaço de conagração, celebração, conquista e de valorização do ser humano, por mais que nas quatro linhas um único time saia vencedor, fora de campo todas as equipes são vitoriosas, por que o estímulo da Taça não é exaltar aquele que venceu, mas sim aquele que entendeu que a Taça é uma experiência de pertencimento, protagonismo e empoderamento para as periferias e isso deve ser levado para vida, mostrando que é possível conquistar os espaços independente de qual território se vive.

2. Atuação na Assistência Social:

Durante a pandemia (2020 e 2021), a CUFA GO atuou com ênfase em ações de doações de alimentos, itens de higiene, chips de celular com internet e ligação gratuita (conectividade), e transferência de renda. As ações beneficiaram mais de 870 mil pessoas em todo o estado. A CUFA também realiza o projeto “EXPOFAVELA GOIÁS” onde atua realizando a interlocução entre os projetos de geração de renda das comunidades e potenciais patrocinadores e/ou empresários para alavancar as principais iniciativas, colocando ambos no mesmo espaço em uma feira onde a geração de negócios e a inovação são o foco.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

Os recursos dos projetos e iniciativas realizadas pela CUFA GOIÁS são advindos das mais diversas fontes, dentre elas a realização de parcerias com o poder público através das prefeituras de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, através do Governo do Estado por meio da SECTI e do Governo Federal através do Ministério do Esporte por meio também da Lei de Incentivo ao Esporte além de doações e patrocínios da iniciativa privada.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Duração | | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|--|-------------------------------------|---|------------------|------------|
| | | Início | Término | | |
| 1ª | Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica | Após a formalização do Termo de Fomento | Não há | Não há |
| 3ª | Aquisição de micro-ônibus | Após a contratação do fornecedor | 90 dias o recebimento do recurso. | un | 1 |

| | | | | | |
|----|--|---|-----------------------------------|-----|-----|
| 4ª | Registro do veículo. | Após a entrega do bem. | 60 dias após o recebimento do bem | N/A | N/A |
| 5ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após a finalização da execução do objeto. | 60 dias após o fim da execução | N/A | N/A |

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
|---|------------------|---|
| R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) | R\$ 0,00 | R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) |

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|-----------------------|
| Material de Consumo | R\$ 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | 0,00 |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 119.000,00 |
| TOTAL | R\$ 119.000,00 |

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------|--|-----------|-----------|-------------------|-------------------|
| 01 | Aquisição de micro-ônibus, ano/modelo 2006/2006, completo, com capacidade para 27 (vinte e sete) passageiros, equipado com sistema de som, ar-condicionado de teto, bancos reclináveis, rodas de alumínio, pneus aro 275/70 R22,5”, porta-malas de grande capacidade, cabine do motorista separada dos passageiros, motorização a diesel (Motor MWM 4CL) potência mínima | Un | 01 | 119.000,00 | 119.000,00 |

| | | | |
|---|--|-----------------|----------------------|
| 115cv, direção hidráulica, câmbio ZF e suspensão normal. O veículo encontra-se devidamente cadastrado na Agência Goiana de Regulação (AGR) e na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), além de vistoriado pelo INMETRO. | | | |
| | | SUBTOTAL | RS 119.000,00 |

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

RS 119.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

NÃO HÁ

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS

Diretor Presidente da Central Das Comunidades, Favelas E Periferias – Comfape

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 19:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2025, às 19:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79989489** e o código CRC **8DF0B7DF**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022918



SEI 79989489